DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Rogélia Sichieri Caramori, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Rogélia Sichieri Caramori na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

 **Rogélia Sichieri Caramori,** natural de Janiópolis (PR), casada, mãe de dois filhos (Gustavo e Maria Eduarda), chegou em Sorriso há 29 (vinte e nove) anos, filha de agricultores. Aos 12 (doze) anos começou a trabalhar em uma loja de roupas, permanecendo até aos 18 (dezoito anos), quando juntamente com seu esposo, começaram a trabalhar com seus pais na lavoura.

A história da senhora Rogélia se confunde com a dos outros desbravadores do sul do país, que atraídos por melhores condições desembarcaram neste estado, mesmo em condições totalmente adversas.

 Sempre com visão de empreendedora, trouxe para a cidade de Sorriso a franquia de móveis planejados DELL ANNO e a SIERRA MÓVEIS, onde atende clientes da nossa cidade e de toda região.

 Hoje, o mundo dos negócios é inovador e exige que os empresários estejam em sintonia com tudo o que acontece, acreditando que a chave para bons resultados é saber o que mudar, quando mudar e como manter a equipe motivada para as mudanças.

 Essa é ROGÉLIA SICHIERI CARAMORI, empreendedora, gestora, inovadora, grande empresária.